

**REQUERIMENTO N° , DE 2012**  
**(Do Sr. Izalci)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a construção de marco legal para a Política Nacional de Bibliotecas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão de Educação e Cultura, realização de Audiência Pública para discutir a construção de marco legal para a política Nacional de Bibliotecas.

A justa demanda pela instituição, por lei, da Política Nacional de Bibliotecas surgiu em Audiência Pública realizada por esta Comissão, em junho deste ano, para debater a matéria constante do PL nº 3.085, de 2012, sob minha relatoria, que tratava da extensão da obrigatoriedade do depósito legal – hoje restrito à Biblioteca Nacional, sediada na cidade do Rio de Janeiro – à Biblioteca Nacional de Brasília, às bibliotecas públicas estaduais e do Distrito Federal e às instituições equivalentes dos países de língua portuguesa.

Naquela ocasião, a proposta discutida se mostrou imprópria para resolver o problema da subutilização das bibliotecas pelos brasileiros. Houve, no entanto, o clamor de alguns participantes – bibliotecários, livreiros e gestores – por uma política pública voltada para o setor.

## JUSTIFICAÇÃO

Não paira qualquer dúvida sobre a importância da formação de cidadãos leitores para a construção de uma sociedade equânime e democrática. Nessa tarefa, é consenso que as bibliotecas cumprem papel imprescindível. No entanto, em nosso País, ainda é imensa a distância entre o livro e os leitores.

A terceira edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil – realizada pelo Instituto Pró-Livro, com dados referentes a 2011 – indica que somente 50% dos brasileiros pesquisados se identificam como leitores, ou seja, informam ter lido pelo menos um livro nos últimos três meses. Esse percentual significa apenas cerca de 88 milhões de pessoas com idade superior a cinco anos.

O levantamento revela a ausência do livro na vida do brasileiro, especialmente depois que ele deixa a escola e perde o acesso aos programas de distribuição gratuita de livros didáticos mantidos pelo poder público. Somente 15% dos entrevistados afirmaram que compram livros e 75% deles informaram que nunca frequentam bibliotecas.

No que diz respeito especificamente às bibliotecas, a pesquisa indicou que a imagem desse equipamento cultural entre os entrevistados é muito ruim e restrita. Biblioteca é considerada como lugar para estudar, fazer pesquisa e atividades escolares. Apenas 7% dos leitores dizem frequentar bibliotecas e 17% frequentam de vez em quando. Quando questionados sobre o que os faria usar mais o ambiente das bibliotecas, a maioria aponta a qualidade do acervo (livros novos e livros mais interessantes) e a disponibilidade de instituições mais próximas. No entanto, cabe destacar que 33% dos entrevistados não cogitam utilizar as bibliotecas em hipótese alguma.

Diante desses preocupantes dados é sem dúvida fundamental que o Poder Público invista em uma política voltada para o estímulo às bibliotecas brasileiras.

A Lei nº 10.753, de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, tem como primeira diretriz assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro. Para tanto, nos

últimos anos, o Ministério da Cultura equipou praticamente todos os Municípios brasileiros com, no mínimo, uma sala pública de leitura. O Sistema Nacional de Bibliotecas Pública existe desde maio de 1992. Recentemente, a Lei nº 12.244, de 2010, obrigou todas as instituições de ensino brasileiras a manter uma biblioteca.

Para articular todas essas louváveis, mas pouco eficazes medidas, é preciso instituir uma sólida política de Estado que, a partir do diagnóstico dos problemas da área, ofereça diretrizes e proponha ações para fomentar a utilização das bibliotecas pelos brasileiros, assegurando a efetividade desse importante suporte cultural e redefinindo a sua missão no âmbito da atual política nacional do livro e da leitura.

Sala das Comissões, em de agosto de 2012.

Deputado IZALCI  
PR/DF

2012\_14787